

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e Lorian Inácio Moreira, CPF 732.799.516-15, com endereço na Rua Bélgica, nº 42, Bairro Lar de Minas, Vespasiano/MG CEP 33.200-000 denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Concorrência: FPM Nº 001/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. A prorrogação do contrato por 12 (doze) meses de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020 para concessão para exploração da lanchonete do cemitério municipal da Saúde.
- 1.2. Reajuste de 3,86% do preço público, conforme Decreto Nº 17.051, de 14 de janeiro de 2019, resultando no acréscimo anual da concessão de R\$ 1.063,32 (mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2.1. O valor anual do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 28.611,24 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e vinte quatro centavos).
- 2.2. O valor mensal é de R\$ 2.384,27 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 1.430,56 (mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo Único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

139  
Q



FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO  
EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA  
SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES  
MUNICIPAIS e ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E LORIANO INÁCIO MOREIRA.

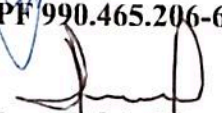
Processo Administrativo (Licitação): n° 01.151.870.14.20

Processo Administrativo (Contrato): n° 01.140.413.15.28

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

  
**Sérgio Augusto Domingues**  
Fundação de Parques Municipais E Zoobotânica  
CPF 990.465.206-68

  
**Lorian Inácio Moreira**  
Concessionária  
CPF 732.799.516-15